



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

L I D O
Em, 05/06/13
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

CC
F1110

IND 11504 /2013
INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, QUE
ATRAVÉS DO BANCO REGIONAL DE
BRASÍLIA (BRB), SEJA INSTALADA UMA
UNIDADE DO BRB CONVENIÊNCIA NA
QUADRA 509 DO RECANTO DAS EMAS.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Banco Regional de Brasília (BRB), sejam instalada uma unidade do BRB Conveniência na quadra 509 do Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11504 / 2013
Folha Nº 01 BIA

A presente indicação tem por objetivo a instalação de uma unidade do BRB conveniência na quadra 509 do Recanto das Emas.

A reivindicação é justa e necessária tendo em vista que a instalação do posto de atendimento irá atender aos moradores da quadra 509 e quadras adjacentes e que a cidade possui apenas seis postos de atendimento.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 29/MAR/2013 15:14

[Assinatura]

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em maio de 2013.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR**

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 11504/2013
Folha N° 02 BIA

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, c, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 06/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11504/2013
Folha Nº 03 BIA